

Abertura de procedimento concursal comum para um lugar na categoria de técnico superior, no âmbito do projeto Transform – Transformação digital do setor florestal para uma economia resiliente e hipocarbónica, investimento n.º 34, PRR | Agenda C5, Aviso N.º 02/C05-i01/2022.

Ao abrigo do disposto na Lei 7/2009 de 12/02 do Código de Trabalho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, para a realização de um contrato individual de trabalho subordinado a termo resolutivo certo pelo período de 6 meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com a verba disponível no projeto, no âmbito do **Projeto Transform – Transformação digital do setor florestal para uma economia resiliente e hipocarbónica**, investimento n.º 34, PRR | Agenda C5, Aviso N.º 02/C05-i01/2022., tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de técnico superior.

1. Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito da execução do Projeto “TRANSFORM”, para a realização de trabalhos inerentes ao estabelecimento das suas linhas de ação, nomeadamente, atividades de aplicação de sistemas de cultivo *in vitro* de plantas nas áreas da micropropagação e conservação de germoplasma, multiplicação de plantas por sistemas *in vitro* em meio semissólido e por biorreatores de imersão temporária (estabelecimento, multiplicação, enraizamento e aclimatização). Conservação de germoplasma *in vitro* por crescimento lento. Trabalhos de manutenção de plantas em estufa. Organização e registo de dados; Preparação de relatórios e artigos.

2. Legislação aplicável: Lei 7/2009 de 12/02 do Código de Trabalho e DL nº 64-A/89 de 27 de Fevereiro.

3. Local de trabalho: o local de trabalho será no Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, em Castelo Branco.

4. Habilitações literárias: Licenciatura/Mestrado na área das Ciências Agrárias – produção vegetal ou áreas afins.

5. Posicionamento remuneratório: nível 12 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.175,46 euros para o grau de licenciado, ou nível 14 da tabela remuneratória única, a que corresponde o valor de 1.280,72 euros para o grau mestre, acrescido do valor do subsídio de refeição em vigor e seguro de acidentes pessoais. A periodicidade de pagamento é mensal e através de transferência bancária.

6. Requisitos preferenciais e competências: Conhecimentos na área laboratorial em geral e em micropropagação em especial

7. Forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Centro de

Biotecnologia de Plantas da Beira Interior (CBPBI), em <https://cbpbi.ipcb.pt/>, e enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço cbpbi@ipcb.pt, sob pena de serem excluídas. No assunto deverá indicar a referência “Concurso TRANSFORM”.

8. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos em formato digital (pdf):

- a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado;
- b) Fotocópia simples do certificado de habilitações;
- c) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação ou trabalhos realizadas com relevância para o posto de trabalho.

8.1. A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 7 determina a exclusão dos candidatos.

8.2. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.3. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8. Métodos de seleção: No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC), com a respetiva valoração de classificação de 0 a 100 pontos segundo os seguintes critérios: grau académico já terminado; nota de licenciatura/mestrado; apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com as seguintes componentes: motivação profissional; capacidade de relacionamento interpessoal; capacidade de expressão, incluindo em língua inglesa; capacidade de reflexão crítica.

8.1. A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 100 pontos, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 0,60 AC + 0,40 EAC$$

Em que:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

9. Notificações dos candidatos: os candidatos serão notificados para o correio eletrónico indicado no formulário de candidatura, com pedido de leitura da notificação. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos dos artigos 6º, 16º e 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo. Caso não seja possível, recorrer-se-á ao n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

10. Candidatos excluídos nos métodos de seleção: serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 50 pontos num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11. Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no nº 2 do artigo 24º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

12. As Atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são publicitados no sítio do CBPBI, em <https://cbpbi.ipcb.pt/>.

13. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Diretor Científico do CBPBI, é afixada em local público e visível das instalações do CBPBI e disponibilizada na respetiva página eletrónica.

14. Composição e identificação do júri

Presidente: Profª Doutora Maria Teresa Pita Pegado Gonçalves Rodrigues Coelho.

Vogais Efetivos: Profª Doutora Fernanda Maria Grácio Delgado Ferreira de Sousa, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Mestre Joana Lopes Domingues.

Vogais Suplentes: Prof. Doutor Carlos Manuel Gaspar dos Reis e Mestre Cecília Maria Marcelo da Silva Gouveia.

15. Forma de publicitação/notificação dos resultados: A publicitação do presente edital será feita na página web e redes sociais do CBPBI (<http://cbpbi.ipcb.pt> e https://www.facebook.com/pages/category/Biotechnology-Company/CBPBI_Centro-de-Biotecnologia-de-Plantas-da-Beira-Interior-669583256577025). O projeto de lista de classificação final e a lista de classificação final homologada pelo diretor científico do CBPBI será divulgado na página web do CBPBI (<http://cbpbi.ipcb.pt>), sendo os candidatos notificados, através de e-mail com recibo de entrega.

16. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: o prazo de apresentação de candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente edital, nas horas normais de expediente, até ao dia 14 de maio de 2024.

17. Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

18. Quota de emprego: Havendo concorrentes deficientes que cumpram os requisitos de admissão, e em igualdade de classificação, estes terão preferência sobre qualquer outro candidato.



19. Proteção dos dados: na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

30 de abril 2024,

O Presidente do Conselho de Administração da Associação CBPBI

A blue ink signature is written over a circular stamp. The stamp contains the same logo as seen at the top left of the page, with the text "CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS DA BEIRA INTERIOR" below it.

Pedro Manuel Figueiredo Neto